



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Oeste

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3567/2018
Data: 24/10/2018 Horário: 00:07
Legislativo - PAR 291/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 160/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/2.018, e registrado sob o nº 241/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553/2017, destinados à compra de material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas, e dá outras providências, no valor de R\$ 500.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.**

Ibitinga, 23 de outubro de 2.018.


Relator Especial

**Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora**

